



**DECRETO Nº 026/2009 DE 06 DE ABRIL DE 2009.**

*Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 09 de abril de 2009, quinta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 06 de abril de 2009.

*Dr ARCENO ATHAS JUNIOR*  
Prefeito Municipal